



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO N.º 361, DE 23 DE JUNHO 2005**

Alterar para os dias 27 e 28 de julho de 2005  
a data da 78ª Reunião Ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-  
CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o  
disposto no art. 52, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 499, de 18 de dezembro  
de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 27 e 28 de julho de 2005 a data da 78ª Reunião Ordinária  
do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, prevista no inciso II do art. 1º da  
Resolução nº 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em  
28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA**  
**Presidente do Conselho**

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 121, de 27/06/2005, pág. 128